Recife anuncia a programação do seu São João

A gestão municipal divulgou as atrações dos seus três principais polos juninos: Sítio da Trindade, Pátio de São Pedro e Avenida Rio Branco. Festa começa dia 10

EDSON HOLANDA/PREFEITURA DO RECIFE

Sítio da Trindade é o espaço mais tradicional das festas juninas na capital do estado

A Prefeitura do Recife anunciou oficialmente, na sexta-feira (29), a programação dos seus três maiores palcos do São João: Sítio Trindade, Avenida Rio Branco e Pátio de São Pedro. Com o tema "Nossa Raiz", o ciclo festivo deste ano reunirá grandes nomes da música regional e nacional, como Elba Ramalho, Alceu Valença, Lia de Itamaracá, Santanna, Nando Cordel e a banda Mestre Ambrósio, além de uma vasta grade de manifestações tradicionais que totalizam mais de 1,2 mil apresentações.

A abertura dos shows na Avenida Rio Branco acontece no dia 14 de junho, estendendo-se por outros 11 polos descentralizados nos bairros até o encerramento das festividades no Pátio de São Pedro, em 29 de junho. Segundo a gestão municipal, haverá uma pausa estratégica nas apresentações de todos os polos durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, permitindo que o público acompanhe as transmissões da competição.

No Sítio Trindade, polo mais tradicional localizado na Zona Norte da capital, os concursos de quadrilhas juninas vão começar no próximo dia 10 de junho. O palco principal do parque será inaugurado no dia 18, com um concerto especial da Banda Sinfônica do Recife que vai apresentar um repertório cheio de tradições e sonoridades populares, com a participação especial de Anastácia e da cantora, compositora e atriz potiguar Juliana Linhares - que faz parte da nova geração.

MUDANÇA

Depois, a programação do Sítio segue até o dia 28 de junho, com shows simultâneos no palco principal e na sala de reboco, que este ano vai funcionar no pavilhão das quadrilhas. Nos sábados e domingos, 23 e 24, 27 e 28 de junho, o Sítio terá ainda uma programação diurna com grandes atrações para as crianças bricarem os festejos juninos.

No Pátio de São Pedro, a festa para o padroeiro da despedida junina será nos dias 27, 28 e 29 de junho, com atrações como Cláudio Rabeca, Zé Brown, Coco das Mulheres, Mestre Ambrósio e Siba. A programação celebrará também a primeira década de atividades da Frei Caneca FM.

PARQUE

Justiça mantém interdição

A Justiça de Pernambuco manteve a interdição do parque aquático Coqueiral Park, localizado no bairro de Ouro Preto, em Olinda, ao negar um pedido da empresa para suspender a decisão que determinou o fechamento imediato do empreendimento. A decisão foi assinada pelo desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), na última quarta-feira (28).

O parque havia sido interditado por decisão de 1ª instância atendendo a um pedido do Ministério Público. Na denúncia, o MP aponta uma série de irregularidades ambientais, urbanísticas, sanitárias e de segurança. A Prefeitura de Olinda executou a interdição na semana passada.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / EMLURB -
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026. SEI: 15.010442/2025-61. ID: 97066 . Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de apoio operacional, higienização, limpeza, conservação, manutenção, sepultamento e exumação nas necrópoles da cidade do Recife-PE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2026 às 09h00min e DISPUTA: 08/06/2026 às 10h00min. O Agente de Contratação/Pregoeiro da EMLURB comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"**, em razão da necessidade de ajustes na planilha de custos e demais documentos implicando na conseqüente atualização do caderno editalício. Recife, 30 de maio de 2026. Heraclio Tavares de Melo – **Agente de Contratação/Pregoeiro**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2026
REGISTRO DE PREÇO
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R$ 769.538,25 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 15.06.2026. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira.

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do instrumento particular de cédula de crédito bancário - empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças cédula nº 101801893O1, firmado em 21/12/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **JOSINA MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, aposentada, RG nº 1.489.588-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 293.441.664-04, e-mail: gerencia@pousadafortalezanoronha.com.br, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes/PE, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12/06/2026, às 16h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ **421.219,23** (Quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Apartamento Residencial nº 1102, Tipo "B", do Edifício MARIA CONSUELO, sito a Avenida Nossa Senhora de Copacabana 3.080, em Piedade, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, sendo do tipo "A", situado no 11º pavimento elevado, com área total de construção de 146,97m², sendo 95,79m² de área real privativa; 51,18m² de área comum, correspondendo fração ideal do terreno próprio sob o nº S-A, da quadra E, do loteamento Focinho do Boi e Tupy equivalente a 0,023193, composto de varanda, sala de estar/jantar, circulação, dois quartos sociais, uma suíte, um WC social, um BWC suíte, cozinha, área de serviço, WC e quarto de empregada. Limitando-se a frente com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana; lado direito com os lotes 07 e 14, da mesma quadra; lado esquerdo com os lotes nºs 04 e 10, da mesma quadra e loteamento, e, fundos com a Rua José Braz Moscow." **Imóvel objeto da matrícula nº 46.795 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE. Inscrição Municipal:** 2308013502015900428. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **no dia 22/06/2026, às 16h00min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 210.609,62** (Duzentos e dez mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3598-13)

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 101722075O9, firmado em 16/02/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 703.165.094-18**, carteira nacional de habilitação nº 06423547508, DETRAN/PE, RG nº 8386471 SDS-PE, **e seu cônjuge ROBERCIA DE BRITO FERREIRA, brasileira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob nº 084.564.874- 81**, carteira nacional de habilitação nº 05179790683, DETRAN/PE, RG nº 7345059 SDS-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Petrolina/PE, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12/06/2026, às 16h00, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 264.786,60 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " Um imóvel residencial unifamiliar número 341, localizado na Rua Oitenta e Nove, Lote 37 da Quadra "AH", Loteamento Nossa Senhora de Fátima, bairro Pedro Raimundo, Petrolina/PE, possuindo os seguintes compartimentos: 01 terraço/garagem com 9,83m², 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 suíte, 02 quartos, 01 wcb social, 01 cozinha, 01 circulação, 01 área de serviço. Área total construída: 85,83m². (Av.03) e seu respectivo lote de terreno de número 37 da Quadra AH, localizado na Rua Oitenta e Nove, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, perímetro urbano de Petrolina/PE, denominada de Sítio Neiva, na Fazenda Massangano, com os seguintes limites e confrontações: frente (sudeste) confrontando-se com a Rua 89, medindo 7,00 metros; lado direito (sudoeste) confrontando-se com o lote nº 38, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (nordeste) confrontando-se com o lote nº 36, medindo 20,00 metros; fundos (noroeste) confrontando-se com o lote nº 25, medindo 7,00 metros. AREA DO TERRENO, como sendo: 140,00m² (Av.01)." **Imóvel objeto da matrícula nº 9.540 do 02º Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE**. Inscrição Municipal: 01.20.113.0268.0001. (Av.01). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no **dia 22/06/2026, às 16h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 171.190,97 (Cento e sétenta e um mil, cento e noventa reais e noventa e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.FrazaoLeiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda à observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3598-06).